



## JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva vem complementar o Projeto de Lei apresentado pelo nobre Vereador Marlon Siqueira.

O projeto atende aos critérios da razoabilidade e proporcionalidade, objetivando promover um meio ambiente urbano saudável, que proteja toda a cidade, sobretudo crianças, enfermos, idosos e os animais.

Vem tornar clara e incontestável a intenção do legislador, pois tão importante quanto a Lei é o seu correto entendimento acerca dos valores que a norma quer estabelecer.

Palácio Barbosa Lima, 25 de outubro de 2021.

Kátia Aparecida Franco  
Vereador Kátia Franco Protetora - PSC

